



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 037/2018

Teresina, 29 de junho de 2018.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00347/18,

Considerando o inciso XXIV, artigo 60, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,

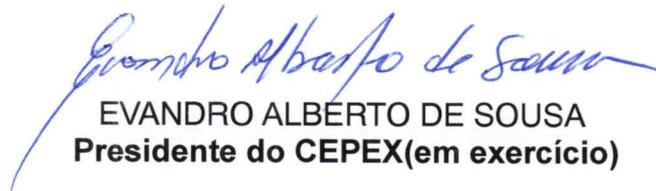
Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o **Projeto do Curso de Doutorado Interinstitucional em História – DINTER**, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP/UESPI, a ser executado através de parceria entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
Presidente do CEPEX(em exercício)